



**(CAUDF) AUTORIZAÇÃO Nº 3/2024
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº 00153.000052/2024-18

Considerando justificativas juntadas aos autos referentes proposição de Investimento na inscrição de 1 (uma) colaboradora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) no curso de capacitação profissional intitulado – e-SOCIAL x FGTS DIGITAL para Órgãos Públicos - a ser realizado no formato presencial, no dia 7 de março de 2024, com carga horária de 8 horas, em São Paulo/SP;

Considerando pleno atendimento das orientações exaradas do [Parecer Jurídico CAU/DF nº 10, de 1º de março de 2024](#), reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para realização do referido aditamento contratual, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e

Considerado haver saldo para adimplimento das obrigações contratuais ora pretendida na dotação orçamentária rubricas nº 6.2.2.1.1.01.04.04.002; 6.2.2.1.1.01.04.06.002; e 6.2.2.1.1.01.03.02.003; do Centro de Custo 4.02.03.008 - Projeto - Capacitação Conselheiros/Colaboradores do CAU/DF.

No uso das atribuições que conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº [0115-08/2021](#), em observância do [art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - NLLC), **AUTORIZO** contratação direta na forma do [art. 74, inciso III, alínea "f", da NLLC](#), inexistência de licitação com:

1. PREMIER CURSOS LTDA., CNPJ nº 09.199.793/0001-94, no valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Encaminho para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília, 6 de março de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 06/03/2024, às 21:55, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1295636A** e informando o identificador **0178238**.